



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2021/0035283-2

**TERMO ADITIVO 01/2023 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 069/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0035283-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS NOVOS (LOCAÇÃO DE CARDIOVERSORES/DESIBRILADORES), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS CONFORME CONTRATO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS MENSAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2023;
2. Renúncia ao reajuste contratual.

VALOR MENSAL: R\$ 119.035,00 (cento e dezenove mil e trinta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.428.420,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO: nº 52066/2023 no valor de R\$ 845.148,50 (oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.10.10.302.3026.2.514.33903900.02.1.600.1168.0

Aos 07 dias do mês de junho de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.985.366/0001-20, com sede na Av. Rubem Berta nº 1377, bairro Indianópolis, cidade São Paulo, neste ato representada por seu representante legal Senhor **ADILSON DE AZEVEDO**, CPF nº 065.872.618-84, RG nº 17.583.279 SSP/SP, doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 01/2023, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 083623634 do processo nº 6018.2021/0035283-2, publicado no DOC/SP de 25/05/2023 – página 130, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **27/05/2023 a 27/05/2024**, pelo valor mensal de R\$ 119.035,00 (cento e dezenove mil e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.428.420,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Consigna-se, ainda, a renúncia ao reajuste contratual, nos termos do documento sob SEI nº 079477937.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.33903900.02.1.600.1168.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 52066/2023 no valor de R\$ 845.148,50 (oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 069/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

ADILSON DE AZEVEDO:065872618
84

Assinado de forma digital por
ADILSON DE AZEVEDO:06587261884
Dados: 2023.05.29 15:49:13 -03'00'

ADILSON DE AZEVEDO
INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5

MARCIA BEANI POIANI
A.G.P.P.
RF. 7829566



MARCIA DE LOURDES MARVALTA
Assistente de Gestão Pública Financeira
SP 441.110.149